



da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 181.752,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 101; SUBAÇÃO: 01176 – Telefonia Fixa e Móvel; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; NATUREZA DA DESPESA: 33.90-99. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 004/2020 – CSL/SEINC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Cassiano Pereira Júnior, pela CONTRATANTE e a Sra. Erika Mendes Padilha, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA. ID: 00809906-2.

**ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 100721/2022. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Indústria e Comércio do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 970.710.303-59 e a empresa Aguiar Locação e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.922.139/0001-31, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 003.004.283-67. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotivos – Tipo Ônibus Rodoviário Urbano, para atender a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 396.200,00 (trezentos e noventa e seis mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 107; SUBAÇÃO: 000647 – Locação de Veículos; AÇÃO: 4622 – Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos; PROGRAMA: 0583 – Maranhão Empreendedor; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 230901. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 109/2017 – POE/MA e Ata de Registro de Preços nº 009/2018 da Comissão Central Permanente de Licitação do Maranhão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Cassiano Pereira Júnior, pela CONTRATANTE e o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA. ID: 00809906-2.

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 9912504583/02 Processo administrativo de contratação: 1319/2020. Processo administrativo do aditamento: 01715/2022. Número do Aditivo: 9912504583/02. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12. **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ/Contratado:** 34.028.316/0034-71. **Signatário (s)/Contratado** HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, RG: 20.747.688-3 SSP/SP, CPF: 259.583.398-77; ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ CPF: 022.403.017-59. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que

permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **Objeto do termo aditivo:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses. **Valor Estimado:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes. **Vigência:** Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/09/2022 até 29/09/2023. **Fundamento legal:** art. 71 da Lei nº 13.303/2016. **Data da assinatura:** 22/08/2022. **Publique-se.** São Luís, 26 de Agosto de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0115/2020-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.545/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA I. P. DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI (LUIZA SAÚDE AMBIENTAL); DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/10/2022 E TÉRMINO EM 02/10/2023; DO VALOR: O VALOR TOTAL REAJUSTADO DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 31.308,55 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP Nº 6547, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, E ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; IRIS BEATRIZ DA SILVA DIAS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018\_1/2021, - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.773/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.797.967/0001-95; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 17/11/2022 E TÉRMINO EM 17/11/2023; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTA TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO É DE R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMEN-



TO LEGAL: DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 66742022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. ; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 114/2021 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.229/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º CNPJ Nº 28.355.223/0001-90 ; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0114/2021 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27/09/2021, CONFORME PREVISTO EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA.; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA DECISÃO – GP 55182022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANSELMO OLIVEIRA ROQUE BASSANI – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84387/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha 0 Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76. REPRESENTANTE LEGAL: DANIELLE BALREIRA FONTENELLE. CPF: 408.439.633-87. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 558/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 04.09.2022 e término em 04.09.2023. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 15.589,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-16 – Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo

nº 84387/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DA DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. São Luís (MA), 26 de agosto de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77673/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA - Diretora Financeira da EMSERH, CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. CNPJ: 08.563.277/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ TARQUÍNIO PEREIRA CRUZ CPF: 444.932.583-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 599/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) MESES, a contar de 30/09/2022 com término previsto para 30/09/2023. DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Em virtude da Prorrogação do Contrato, o valor global do contrato será de R\$ 405.450,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 77673/2022/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DA PUBLICAÇÃO - O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo - DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. São Luís (MA), 26 de agosto de 2020. MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESANHJ – NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139496/2022-EMSERH. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018-GCC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha- Diretora Administrativa da EM-